



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

APREGOEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Sônia Regina de Oliveira, e sua equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 2.512 de 01 junho de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, tipo menor VALOR POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo sedan, para atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, no desempenho de suas atividades legislativas, conforme especificações contidas neste termo de referência., conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos..

**DATA LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/12/2021 às 9h00minh (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 17/12/2021 às 10h00minh (horário de Brasília).

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº:13 de 23 de agosto de 2021, , aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites [www.aracaju.se.leg.br](http://www.aracaju.se.leg.br) / [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br) / - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital poderá também ser solicitado através do e-mail [cpl@aracaju.se.leg.br](mailto:cpl@aracaju.se.leg.br)

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021.

Sônia Regina de Oliveira  
Pregoeiro/CMAJU